



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Aracatu

1

Sexta-feira • 9 de Abril de 2021 • Ano IX • Nº 231

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Câmara Municipal de Aracatu publica:

- Indicação Nº 14/2021
- Indicação Nº 15/2021

**Câmara Transparente.**  
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - José Carlos da Silva Santos / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente  
Aracatu - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: PXEOXFD8UTYIN74YWOSYDA

## **Atos Administrativos**



ARACATU CÂMARA DE VEREADORES – CNPJ: 16.415.135/0001-58  
Avenida Gerardo Azevedo, 425, Centro, Aracatu/BA. CEP: 46.130-000  
Tel.: 77 3446-2446 / e-mail: camaradevereadoresaracatu@gmail.com

### **INDICAÇÃO Nº 14/2021.**

Nos termos regimentais dessa Câmara Municipal,

**INDICA**  
**A PREFEITA MUNICIPAL**  
**BRAULINA LIMA**

Recibido em:  
09.04.2021  
César Prates Teixeira  
Diretor Geral  
RG: 07.557.513-29  
CPF: 945.838.105-88

Recibido em 09/04/21

Que seja viabilizada a instalação, reparação, ou substituição de lâmpadas que compõe a iluminação pública das seguintes localidades:

**Fazenda Bom Jardim;**

**Fazenda Patos e,**

**Fazenda Pau Ferro.**

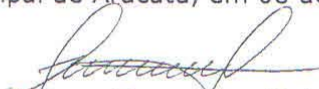
### **JUSTIFICATIVA**

O direito a iluminação pública deve ser garantido à população haja vista que é o contribuinte que paga a manutenção e o funcionamento.

A iluminação pública desempenha papel importante, especialmente, no tocante a segurança, inibindo a pratica de diversos delitos.

É uma medida necessária para atender aos anseios de toda a comunidade, razão pela qual conto com as providencias da Exma. Sra. Prefeita.

Câmara Municipal de Aracatu, em 08 de abril de 2021.

  
**Juliana Fagundes Maia**

Vereadora



ARACATU CÂMARA DE VEREADORES – CNPJ: 16.415.135/0001-58  
Avenida Gerardo Azevedo, 425, Centro, Aracatu/BA. CEP: 46.130-000  
Tel.: 77 3446-2446 / e-mail: camaradevereadoresaracatu@gmail.com

### **INDICAÇÃO Nº 15/2021.**

Nos termos regimentais dessa Câmara Municipal,

#### **INDICA**

#### **A PREFEITA MUNICIPAL**

**BRAULINA LIMA**

*Recibido em 09/04/2021*  
*09.04.2021*  
*Énio César Prates Teixeira*  
*Diretor Geral*  
*Rg: 07.557.513-29*  
*Cpf: 945.638.105-68*

*Recibido em 09/04/21*  
*[Assinatura]*

Que seja viabilizada distribuição de cestas básicas aos estudantes da rede pública municipal em substituição ao fornecimento de merenda escolar enquanto perdurar a suspensão das aulas como forma de auxílio alimentar.

#### **JUSTIFICATIVA**

Em razão da pandemia do COVID 19 (coronavírus) a aulas presenciais foram suspensas e com isso o município deixou de fornecer merenda escolar aos estudantes da rede pública.

A suspensão das aulas em toda rede de ensino é uma medida necessária no combate ao coronavírus, mas isto não pode representar a supressão da alimentação dos alunos que muitas vezes só tem a merenda escolar como opção para refeição.

A presente indicação objetiva garantir em especial também a saúde alimentar das crianças e adolescentes do município que somam mais de 2 mil pessoas, população mais vulnerável ao agravamento da doença causada pelo vírus em razão de sua hipossuficiência que não contavam com a suspensão das aulas e inviabilidade de se alimentar por meio da merenda escolar.

É uma medida necessária para atender aos anseios de toda a comunidade, razão pela qual conto com as providencias da Exma. Sra. Prefeita.

Câmara Municipal de Aracatu, em 08 de abril de 2021.

*[Assinatura]*  
**Juliana Fagundes Maia**

Vereadora